



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI

Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jóquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 5574/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI

ACATO PARECER Nº 2696/2019 - PJPI/CGJ/CONSULCGJ (1111942), da Consultoria Jurídica da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ e, em consequência, **AUTORIZO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (1076496)** ante a sua legalidade, regularidade e adequação da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais e emissão de seguro assistência em viagem internacional por intermédio de operadora ou agência de viagens.

Desta forma, fica **AUTORIZADO A REALIZAÇÃO DO EMPENHO** para cobrir as despesas com as eventuais aquisições.

Proceda-se a remessa destes autos à **SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC** para as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

CUMPRA-SE. Após, à conclusão.

Teresina(PI), 18 de junho de 2019.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
Diretor Geral de Escola Judiciária do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, Diretor Geral da EJUD, em 18/06/2019, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1112510** e o código CRC **7A7F4141**.